



DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2001


José Teixeira da Rocha
Presidente